



CPIIS

CONGRESSO PERNAMBUCANO DE INOVAÇÃO & INTEGRAÇÃO EM SAÚDE

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM HOSPITAIS DA II REGIÃO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO: DA INSPEÇÃO AO PLANEJAMENTO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO

**Adenilson da Silva Gomes^{1*}, Simone Andréa Bezerra Barbosa¹, Tercília Borba de Albuquerque Nunes¹,
Elda Azevedo Guerra Silva¹, Dimas Henrique de Holanda Andrade¹, Elizabeth Souza Silva de Aguiar¹,
Isabel Helena de Souza Leal Costa¹**

¹Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA) – II UR. Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES-PE), Recife, Pernambuco.

*Autor correspondente: gomes.adenilson363@gmail.com

OBJETIVO DA EXPERIÊNCIA

Identificação da ausência da elaboração e/ou revisão de procedimentos operacionais padronizados em hospitais da segunda região de saúde.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Durante fiscalizações sanitárias em hospitais da segunda regional de saúde de Pernambuco, avaliaram-se estrutura, funcionamento e práticas assistenciais em relação às normas vigentes. Constatou-se a ausência ou insuficiência de procedimentos operacionais padronizados (POP) para atividades rotineiras, revelando falta de padronização e riscos à saúde. Diante disso, a equipe elaborou um instrumento com sugestões de POP's, visando subsidiar o planejamento e orientar implementações

APRENDIZADO E ANÁLISE CRÍTICA

A experiência permitiu identificar fragilidades institucionais e reforçou a importância da ação fiscalizatória para fortalecimento da qualidade da assistência. Identificou-se a relevância e a pertinência de instrumentos para orientação e planejamento, contribuindo para padronização de práticas, redução de riscos e promoção de processos seguros e eficientes. Como desafios, incluem-se a necessidade de engajamento contínuo das equipes hospitalares e o acompanhamento das implementações sugeridas.

OBJETIVOS

Relatar a experiência de fiscalização sanitária em hospitais da segunda região de saúde de Pernambuco e o cumprimento das boas práticas em serviços de saúde.

RESULTADOS

Evidenciou-se a ausência e/ou insuficiência de POPs, bem como suas revisões. Foi desenvolvido um instrumento contendo uma lista de sugestões de POP's elaborada conforme normas sanitárias e compatíveis com as práticas específicas de cada setor hospitalar. Ele foi disponibilizado às unidades, visando orientar o planejamento, subsidiar futuras implementações e promover maior uniformidade, segurança, eficiência e qualidade na assistência prestada aos pacientes.

CONCLUSÃO E/OU RECOMENDAÇÕES

As fiscalizações em hospitais evidenciaram lacunas na padronização das boas práticas, evidenciando riscos institucionais e assistenciais. Desse modo, as sugestões do instrumento tornaram-se uma estratégia de aperfeiçoamento e fortalecimento da segurança e eficiência assistencial, com potencial de aplicação em todos os setores da unidade hospitalar.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2011.

PINHEIRO, F.R.; SANTOS, C.H.S. Gestão dos procedimentos operacionais padrão: um estudo de caso em uma instituição hospitalar. **Revista Eletrônica de Administração**, Franca, v. 18, n. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rea/article/view/1609>.

VIEIRA, L.R.; BRASILEIRO, M.E. Proposta de Procedimento Operacional Padrão (POP) sobre Assistência de Enfermagem na Central de Material Esterilizado. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, p. e210756, nov. 2021. DOI: 10.47820/recima21.v1i1.756

WALTER, R.R. et al. Procedimento operacional padrão no ambiente hospitalar: percepção de enfermeiros. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental – Online**, v. 8, n. 4, p. 5095-5100, out./dez. 2016. DOI: 10.9789/2175-5361.2016.v8i4.5095-5100.